
PORTARIA Nº 1.163, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Deseficacização.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pelo servidor Gustavo Freire Abílio, Oficial de Justiça Avaliador, lotado, provisoriamente, na Vara Única da Comarca de Batalha, por meio do Processo Administrativo nº 2024-116185, consoante Portaria nº 1.677, de 23 de agosto de 2024, disponibilizada no Dje em 26.08.24,

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 1.128, de 20 de agosto de 2024, mantendo a remoção, de ofício, do servidor **Rodrigo Souto Alcântara**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para a Vara Única da Comarca de Batalha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 29/08/2024